



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
**Câmara Municipal**  
**Casa Epitácio Leite Rolim**  
**Gabinete da Vereadora**  
**SAMARA PEREIRA DE SOUSA**

---

INDICAÇÃO nº 16 /2026

Autora: SAMARA PEREIRA DE SOUSA

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alyson Francisco de Moura Sousa, e ao Poder Executivo Municipal, a implantação de um "Ponto de Apoio ao Viajante" (Parada Estruturada), dotado de abrigo, iluminação, acessibilidade e condições dignas para os usuários do transporte intermunicipal. Com o objetivo de sanar uma carência do nosso município: a ausência de um local oficial e adequado para o embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte intermunicipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de oferecer segurança aos cidadãos que utilizam o transporte intermunicipal em nosso município. Atualmente, a inexistência de um local oficial de parada obriga os munícipes a aguardarem o transporte em rodoviárias de cidades vizinhas.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB  
Aprovado em 26/05/26  
Francisco de Araújo Pereira - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
**Câmara Municipal**  
**Casa Epitácio Leite Rolim**  
**Gabinete da Vereadora**  
**SAMARA PEREIRA DE SOUSA**

---

Além do aspecto humano e social, a falta de um ponto de apoio estruturado acarreta prejuízos econômicos diretos para a nossa cidade. A ausência de um local adequado de espera desestimula a circulação de pessoas no centro comercial e faz com que muitos moradores busquem municípios vizinhos para realizar suas viagens, transferindo para outras localidades o consumo de produtos e serviços que poderiam ser realizados aqui.

A implantação de uma parada oficial, dotada de assentos, iluminação de qualidade, acessibilidade e higiene, servirá como um importante instrumento de organização do fluxo urbano e de valorização do cidadão, garantindo que o direito de ir e vir seja exercido com respeito e cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 05 de maio de 2026.

*Samara Pereira de Sousa*

---

**Samara Pereira de Sousa**  
**Vereadora - MDB**

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB  
Aprovado em 06/05/26  
Francisco de Assis Pereira - Presidente